



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 771/2021**

Guaíba, 09 de Novembro de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 148/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 417/2021** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 – Por que motivo ainda não começaram as melhorias de estrutura esportiva (cercamento e casamatas) no Campo do Guacho, Campo do Asnúcleo, Campo da Vila Iolanda e Campo do Águia, do projeto de contra partida do centro de treinamento do S.C Internacional?**
- 2 – Por quais motivos não está sendo realizada a reforma da quadra esportiva situada entre a rua Castro Alves e Olavo Bilac, no bairro Alvorada?**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a assinatura da Lei 3849/2019, lei que contempla a doação de terras para o Sport Clube Internacional. No corpo da presente lei no seu Art.3º versa que em contrato com o Esporte Clube Internacional, ficou definido que o valor da contrapartida fixada, ficou no montante de R\$ 252.945,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais) . Esse valor na época do acordo supria algumas demandas. Em busca de informações sobre a situação atual esta diretoria verificou a existência de um a série de e-mails que tratam do assunto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na data de 17 de março de dois mil e vinte o Exmo Vereador Juliano Ferreira, enviou e-mail para diretoria de esportes com a cópia da lei, seguindo se vários e-mail tratando sobre o assunto. Em 13 de abril de dois mil e vinte , foi montada uma planilha de orçamento simplificada , descrevendo as obras a serem feitas e os locais onde deveria serem feitas. No primeiro campo ASNUCLEO as obras somavam R\$182.307,30 , no Bom Fim R\$ 62.931,34 , Vila Iolanda R\$ 57.577,83 , Campo do Águia R\$ 34.528,48 , totalizando um valor R\$ 337.344,95. Verificamos que na época as obras pretendidas possuíam uma proposta com valor acima do estipulado em lei, ou seja, R\$ 84.399,95 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Verificando os e-mail, embora exista a conversação para a edificação conforme as propostas, não se achou nada oficialmente que garantisse a realização da construção da casamatas e afins conforme o proposto. Verifica se isto, pelo e-mail datado de 28 de setembro de dois mil e vinte, o qual se refere a uma reunião realizada na sede da SETUDEC com o Sr. Matheus da Costa e Silva, que dentre as cinco pautas a quarta se refere aos orçamentos e estudos enviados pelo município que serão " **...revisados e adequados...**" pela entidade. Sem mais delongas, não localizamos ainda mais documentos de tratativas sobre esse assunto, algo que dese maior substância legal dos procedimentos datados a posterior. Seguindo essa linha de tratativas a Sec. De Governo através do servidor Jorge Centeno, retomou o assunto e em contato com o Sport Internacional, representado pelo Sr. Matheus da Costa e Silva , o qual ratificou o compromisso assumido salientando que o valor existente no decreto, não consegue abarcar as despesas pretendidas pelos projetos anteriormente propostos. Sendo assim, necessária a revisão das ações a serem realizadas nos campos e de primeiro momento em visita aos locais o Sr. Diretor de Esporte Luciano Rocha, foi chamado pela comunidade da redondeza de alguns campos, as quais manifestaram o seu desejo de que sejam colocadas telas de contenção das bolas, atrás das goleiras. O Estudo refeito para mudança dos pedidos a serem feitos ao clube, em primeiro momento identifica a impossibilidade do

REQ 417/2021 - AUTORIA: Ver. Tiago Green

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015774 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A0E03A0C6DD4A5B785CB7D4AA9A46AD9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

cercamento no total da metragem dos campos, porém estamos adequando o valor existente na lei com a proposta a ser montada.

Em resposta a proposição 417/2021, tendo como proponente o Vereador Tiago Green em seu questionamento no item 01(um) informamos que os trabalhos iniciaram a contar da data da publicação da Lei em 18/12/2019 e teve seu andamento até outubro de 2020 na gestão passada. Esta gestão retomou o andamento da negociação para poder ser feita as obras com a máxima brevidade possível, no entanto não há no corpo da lei prazo de execução, trazendo à tona a problemática temporal de execução, fato que se está em tratativa para solucionar.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89  
923570010**

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010  
Dados: 2021.11.01 11:14:47 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao  
Exmo. Srº,  
João Collares  
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ 417/2021 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015774 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A0E03A0C6DD4A5B785CB7D4AA9A46AD9

